

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 52 - DESIGNA SERVIDOR ADAB

PORTARIA Nº 53 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS

PORTARIA

PORTARIA Nº 52 - DESIGNA SERVIDOR ADAB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº 52 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

“DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE
ADMINISTRADOR DO SETOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal no seu artigo 65, item VI,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **MARIA DE FATIMA QUINTO DOS SANTOS**, tendo número de matrícula 002281, para exercer a função Administrativa no Escritório Local da ADAB.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 036 de 17 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – BA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**THIAGO CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000 Coaraci - BA.

PORTARIA Nº 53 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE LOCAÇÃO DE IMOVEIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº 053 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

“DESIGNA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO PARA FINS DE
LOCAÇÃO DE IMOVEIS E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal de Coaraci,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e constituir uma Comissão que objetiva a Avaliação de Imóveis para fins de LOCAÇÃO, constituída pelos seguintes servidores:

Nome	Função
Miguel Arcaño Reis Magalhães	Presidente
Tarcísio Reis Araújo	Membro
Eliandro Malta Rodrigues	Membro

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria tem por finalidade avaliar previamente as condições físicas dos Imóveis para fins de locação no município de Coaraci-BA, abrangendo tanto a zona urbana como na zona rural para atendimento das diversas secretarias.

Parágrafo único - A presente comissão será presidida pelo Servidor Miguel Arcaño Reis Magalhães.

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000.Coaraci - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

Art. 3º - A Comissão ora criada terá um prazo de 12 (doze) meses a contar da vigência do ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 14 DE
OUTUBRO DE 2019.**



Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000.Coaraci - BA.